

PORTARIA N.º 71, DE 09 SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CARLOS MAGNO PISSINATTI SANTOS

MATRÍCULA 2767

Período Aquisitivo: 06/04/2023 a 05/04/2024

Período de Férias: 20/07/2026 a 18/08/2026 - 30 dias **PORTARIA N.º 46 DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Período de interrupção: 05/08/2026 a 18/08/2026 – 14 DIAS – **PORTARIA N.º 68 de 05/08/2026.**

Gozo de dias restantes: **14/09/2026 a 27/09/2026 - 14 DIAS**

Documento solicitante: Processo 42424/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2026

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100350036003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **09/09/2026 14:58**

Checksum: **08EF40EB5CEB4FE120751C6D5DA1B6239CB3101B1C93E0E8F7801243A9E65E19**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100350036003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.